



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
<b>PORTARIA N° 186-GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	2

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA N° 186-GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 071/2025 – PGM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **CLAUDIA MARIA DE SOUSA CONCEICAO ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 1301, portadora do CPF/MF sob nº \*\*\*.788.423-\*\*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/11/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros





MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Sexta, 07 de novembro de 2025 VOL: 5 | Nº 1078

ISSN 2764-3190

Chefe de Gabinete  
Código identificador: 03wfycrzm20251107111144



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 3/4



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**